



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 21 de dezembro de 2023.

OF. Nº 509/GABINETEIBATIBA/2023

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Vimos pelo presente encaminhar as **Leis Sancionadas** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal, através dos OF. GAB.PRES.LEG. Nº 021/2023.

Lei Ordinária nº 1.037/2023.

Lei Ordinária nº 1.038/2023.

Lei Ordinária nº 1.039/2023.

Lei Ordinária nº 1.040/2023.

Lei Ordinária nº 1.041/2023.

Lei Ordinária nº 1.042/2023.


Lei Complementar nº 286/2023.

Lei Complementar nº 287/2023.

Lei Complementar nº 288/2023.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jokaista da Silva Lemos

Chefe de Gabinete

Jokaista da Silva Lemos

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 201/2021